



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.545/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

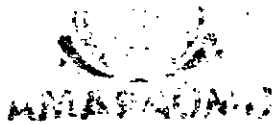
Art. 1º. Conceder ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.244.164-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 884.007.869-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da Licença Saúde, no período de 30 de abril de 2015 a 24 de julho de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992, conforme o Processo nº 012 de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AV. ANTONIO JOSÉ DE



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 MARÇO 1965
DE Nº 10.369
UMUARAMA, 13/03/65
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS